



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0479/13

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Feres Sadalla, mais precisamente defronte à Escola Estadual "José Pacífico".

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0172/13, de autoria dos Vereadores Lourivaldo Viana de Souza e Marcos Henrique Osti; solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Feres Sadalla, mais precisamente defronte à Escola Estadual "José Pacífico".

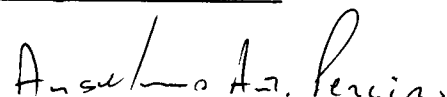
JUSTIFICATIVA:

Recebemos insistentes pedidos da diretoria da escola, de pais de alunos e de moradores circunvizinhos para que a Municipalidade instale redutor de velocidade no local supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente estudantes, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

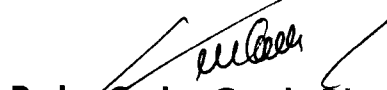
Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta, atendendo assim aos justos reclamos dos munícipes daquele setor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de agosto de 2013.


Marcos Henrique Osti
PTB - autor

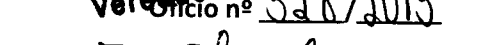

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 20/08/2013
Secretaria - Providenciado em: 22/08/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


José Ferreira de Sousa
Despacho em 20/08/2013
Vereador nº 328/2013

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0479/13

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Feres Sadalla, mais precisamente defronte à Escola Estadual "José Pacífico".

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Lida na Sessão de 20/08/2013

Secretaria - Providenciado em:

22/08/2013

Despacho em 20/08/2013

Ofício nº

328/2013

Alex Ricardo Masalekiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0479/2013

AUTOR(ES): Marcos Henrique Osti
Lourivaldo Viana de Souza
Anselmo Antonio Pereira
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
José Ferreira de Souza

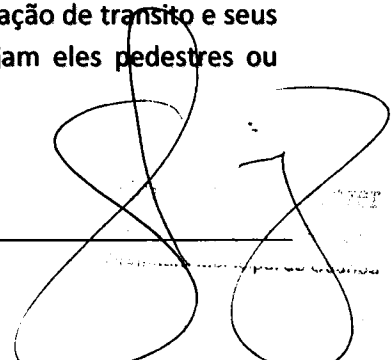
ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua feres Sadalla, mais precisamente defronte à Escola Jose Pacifico.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com